

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tocantins
Prefeitura Municipal de Tocantins
Registro de Preços Eletrônico - 026/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/08/2023 16:32	08/08/2023 17:00	17/08/2023 17:00	22/08/2023 13:20	22/08/2023 13:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
08/08/2023 17:00	17/08/2023 17:00	22/08/2023 07:50	22/08/2023 08:00	08/08/2023 16:41	ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ABSORVENTE GERIÁTRICO, COBERTURA HIPOALÉRGICA: MAIOR PROTEÇÃO A PELE, CAMADA IMPERMEÁVEL: CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE LÍQUIDOS. CAMADA INTERNA COM POLPA DE CELULOSE E GEL SUPER ABSORVENTE, LATERAIS ELÁSTICAS QUE PERMITEM MELHOR AJUSTE AO CORPO, FITA ADESIVA PARA FIXAR NA ROUPA ÍNTIMA, SUPERFÍCIE COM TOQUE SUAVE. TAMANHO ÚNICO -	20,95	300	PAC	Homologado
0002	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, (ACIMA DE 12 KG)CINTURA ELÁSTICA NAS COSTAS, SE ESTICA E SE AJUSTA AO CORPINHO DO BEBÊ, EVITANDO VAZAMENTOS, BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. VELCRO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO, SEM MACHUCAR A PELE DO BEBÊ, TOQUE DE ALGODÃO, MAIOR CONFORTO E MACIEZ PARA A PELE DO BEBÊ. É COMPOSTA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	63,43	50	PAC	Homologado
0003	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO GG COM 7 UNIDADES CADA PACOTE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFERLAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25,13	300	PC	Homologado
0004	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G (GRANDE) COM 8 UNIDADES CADA PACOTE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFERLAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 8 UNIDADES.	20,23	2.400	PC	Homologado



0005	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M (MÉDIA) COM 10 UNIDADES CADA PACOTE- CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	24,76	500	PC	Homologado
0006	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO XXG (ACIMA DA EXTRA GRANDE) COM 8 UNIDADES CADA PACOTE- CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 110 KG E CINTURA DE 130 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25,46	300	PAC	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/08/2023 - 16:27	EDITAL.pdf
08/08/2023 - 16:38	EDITAL retificado.pdf
15/08/2023 - 07:57	Errata.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ABSORVENTE GERIÁTRICO, COBERTURA HIPOALÉRGICA: MAIOR PROTEÇÃO A PELE, CAMADA IMPERMEÁVEL: CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE LÍQUIDOS. CAMADA INTERNA COM POLPA DE CELULOSE E GEL SUPER ABSORVENTE, LATERAIS ELÁSTICAS QUE PERMITEM MELHOR AJUSTE AO CORPO, FITA ADESIVA PARA FIXAR NA ROUPA ÍNTIMA, SUPERFÍCIE COM TOQUE SUAVE. TAMANHO ÚNICO -	MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	maxi confort	maxi confort	8,99	300	2.697,00



0002	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, (ACIMA DE 12 KG)CINTURA ELÁSTICA NAS COSTAS, SE ESTICA E SE AJUSTA AO CORPINHO DO BEBÊ, EVITANDO VAZAMENTOS, BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. VELCRO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO, SEM MACHUCAR A PELE DO BEBÊ, TOQUE DE ALGODÃO, MAIOR CONFORTO E MACIEZ PARA A PELE DO BEBÊ. É COMPOSTA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	LIPY	LIPY	37,25	50	1.862,50
0003	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO GG COM 7 UNIDADES CADA PACOTE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFERLAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	10,15	300	3.045,00



0004	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G (GRANDE) COM 8 UNIDADES CADA PACOTE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 8 UNIDADES.	MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	MAX CONFORT	MAX CONFORT	9,99	2.400	23.976,00
0005	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M (MÉDIA) COM 10 UNIDADES CADA PACOTE- CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	MAXI CONFORT	MAX CONFORT	9,99	500	4.995,00



0006	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO XXG (ACIMA DA EXTRA GRANDE) COM 8 UNIDADES CADA PACOTE- CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 110 KG E CINTURA DE 130 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	MAX CONFORT	MAXI CONFORT	11,90	300	3.570,00
------	--	--	-------------	--------------	-------	-----	----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ABSORVENTE GERIÁTRICO, COBERTURA HIPOALÉRGÊNICA: MAIOR PROTEÇÃO A PELE, CAMADA IMPERMEÁVEL: CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE LÍQUIDOS. CAMADA INTERNA COM POLPA DE CELULOSE E GEL SUPER ABSORVENTE, LATERAIS ELÁSTICAS QUE PERMITEM MELHOR AJUSTE AO CORPO, FITA ADESIVA PARA FIXAR NA ROUPA ÍNTIMA, SUPERFÍCIE COM TOQUE SUAVE. TAMANHO ÚNICO -

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMAXFARMA JOTA LTDA	19.987.783/0001-77	16/08/2023 - 10:12:45	DRY	DRY	300	R\$21,00	R\$ 6.300,00	Sim
MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	17.403.267/0001-22	17/08/2023 - 13:38:34	maxi confort	maxi confort	300	R\$20,95	R\$ 6.285,00	Sim
MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36.948.457/0001-70	21/08/2023 - 10:32:08	TERRA E LUA	TURMA DO BUMBUM	300	R\$20,95	R\$ 6.285,00	Sim
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	35.496.391/0001-61	21/08/2023 - 13:45:58	M.CONFORT	M.CONFORT	300	R\$20,74	R\$ 6.222,00	Sim
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	37.180.839/0001-69	21/08/2023 - 14:55:06	descartavel	DRY MASTER SOFT	300	R\$20,00	R\$ 6.000,00	Sim
Z E S COMERCIAL LTDA	47.496.710/0001-18	21/08/2023 - 15:58:29	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	300	R\$20,00	R\$ 6.000,00	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	21/08/2023 - 16:38:34	Maxcomfort	Maxcomfort	300	R\$20,95	R\$ 6.285,00	Sim
FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	30.141.779/0001-26	21/08/2023 - 17:06:43	GUTOMAXX, TAM. ÚNICO	GUTOMAXX / GBI	300	R\$20,50	R\$ 6.150,00	Sim
COMERCIAL VENER LTDA.	65.353.401/0001-70	21/08/2023 - 19:00:09	CONFORT MASTER	CONFORT MASTER	300	R\$20,95	R\$ 6.285,00	Sim



PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001- 23	22/08/2023 - 08:48:32	DRY	DRY	300	R\$20,95	R\$ 6.285,00	Sim
MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001- 37	22/08/2023 - 11:52:02	DRY MARDAM	DRY MARDAM	300	R\$20,95	R\$ 6.285,00	Sim

0002 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, (ACIMA DE 12 KG)CINTURA ELÁSTICA NAS COSTAS, SE ESTICA E SE AJUSTA AO CORPINHO DO BEBÊ, EVITANDO VAZAMENTOS, BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. VELCRO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO, SEM MACHUCAR A PELE DO BEBÊ, TOQUE DE ALGODÃO, MAIOR CONFORTO E MACIEZ PARA A PELE DO BEBÊ. É COMPOSTA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMAXFARMA JOTA LTDA	19.987.783/0001- 77	16/08/2023 - 09:27:29	PERSONAL	PERSONAL	50	R\$80,90	R\$ 4.045,00	Sim
MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	17.403.267/0001- 22	17/08/2023 - 13:40:39	LIPY	LIPY	50	R\$63,43	R\$ 3.171,50	Sim
MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36.948.457/0001- 70	21/08/2023 - 10:33:04	TURMA DO BUMBUM	TURMA DO BUMBUM	50	R\$63,40	R\$ 3.170,00	Sim
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	35.496.391/0001- 61	21/08/2023 - 13:46:43	BABY WILLY	BABY WILLY	50	R\$62,80	R\$ 3.140,00	Sim
Z E S COMERCIAL LTDA	47.496.710/0001- 18	21/08/2023 - 15:58:44	LIPPY BABY	LIPPY BABY	50	R\$63,00	R\$ 3.150,00	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001- 57	21/08/2023 - 16:38:47	Lippy	Lippy	50	R\$63,43	R\$ 3.171,50	Sim
FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	30.141.779/0001- 26	21/08/2023 - 17:08:29	CLASSIC BABY, TAM. EG	CLASSIC BABY	50	R\$63,00	R\$ 3.150,00	Sim
COMERCIAL VENER LTDA.	65.353.401/0001- 70	21/08/2023 - 19:00:28	LIPPY	LIPPY	50	R\$63,43	R\$ 3.171,50	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI*	29.700.587/0001- 23	22/08/2023 - 08:48:32	PAMPERS BASICA SUPERSEC XG 68un JUMBO	PAMPERS BASICA SUPERSEC XG 68un JUMBO	50	R\$249,16	R\$ 12.458,00	Sim
MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001- 37	22/08/2023 - 11:52:02	BABY FREE	BABY FREE	50	R\$63,43	R\$ 3.171,50	Sim
VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	49.959.160/0001- 51	22/08/2023 - 13:05:07	XG	ESTRELINHA	50	R\$63,43	R\$ 3.171,50	Sim

0003 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO GG COM 7 UNIDADES CADA PACOTE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFERLAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMAXFARMA JOTA LTDA	19.987.783/0001- 77	16/08/2023 - 09:45:34	BIOFRAL TENA CONFORT	BIOFRAL TENA CONFORT	300	R\$28,78	R\$ 8.634,00	Sim
MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	17.403.267/0001- 22	17/08/2023 - 13:43:47	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	300	R\$25,13	R\$ 7.539,00	Sim
MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36.948.457/0001- 70	19/08/2023 - 09:02:40	CONFORT MAXI	CONFORT MAXI	300	R\$25,13	R\$ 7.539,00	Sim
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	35.496.391/0001- 61	21/08/2023 - 13:47:19	M.CONFORT	M.CONFORT	300	R\$24,88	R\$ 7.464,00	Sim
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	23.359.559/0001- 08	21/08/2023 - 13:52:40	GG COM 7	BIOFRAL CLASSIC	300	R\$25,13	R\$ 7.539,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001- 80	21/08/2023 - 13:53:36	XG	SENIOR LIFE PLUS	300	R\$25,13	R\$ 7.539,00	Sim
GIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	37.180.839/0001- 69	21/08/2023 - 14:55:06	descartavel	MAXI CONFORT	300	R\$25,00	R\$ 7.500,00	Sim
Z E S COMERCIAL LTDA	47.496.710/0001- 18	21/08/2023 - 15:57:37	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	300	R\$25,00	R\$ 7.500,00	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001- 57	21/08/2023 - 16:39:04	Maxcomfort	Maxcomfort	300	R\$25,13	R\$ 7.539,00	Sim



FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	30.141.779/0001-26	21/08/2023 - 17:09:44	CONFORT BASIC, TAM. XG	CONFORT BASIC/PHOENIX	300	R\$25,00	R\$ 7.500,00	Sim
COMERCIAL VENER LTDA.	65.353.401/0001-70	21/08/2023 - 19:00:47	CONFORT MAXI	CONFORT MAXI	300	R\$25,13	R\$ 7.539,00	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	22/08/2023 - 08:48:33	BABY WILLY	BABY WILLY	300	R\$25,13	R\$ 7.539,00	Sim
MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	22/08/2023 - 11:52:03	MAX CLEAN	MAX CLEAN	300	R\$25,13	R\$ 7.539,00	Sim
VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	49.959.160/0001-51	22/08/2023 - 13:05:07	CONFORT	SAFETY	300	R\$25,13	R\$ 7.539,00	Sim

0004 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G (GRANDE) COM 8 UNIDADES CADA PACOTE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 8 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMAXFARMA JOTA LTDA	19.987.783/0001-77	16/08/2023 - 09:48:09	BIOFRAL TENA CONFORT	BIOFRAL TENA CONFORT	2.400	R\$28,78	R\$ 69.072,00	Sim
MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	17.403.267/0001-22	17/08/2023 - 13:45:33	MAX CONFORT	MAX CONFORT	2.400	R\$20,23	R\$ 48.552,00	Sim
MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36.948.457/0001-70	19/08/2023 - 09:03:38	CONFORT MAXI	CONFORT MAXI	2.400	R\$20,23	R\$ 48.552,00	Sim
BETEL CARATINGA DROGARIA LTDA	20.227.501/0001-12	21/08/2023 - 10:50:05	SAFETY	SAFETY	2.400	R\$14,86	R\$ 35.664,00	Sim
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	35.496.391/0001-61	21/08/2023 - 13:47:49	M.CONFORT	M.CONFORT	2.400	R\$20,03	R\$ 48.072,00	Sim
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	23.359.559/0001-08	21/08/2023 - 13:52:59	TAMANHO G (GRANDE) COM 8	BIOFRAL CLASSIC	2.400	R\$20,23	R\$ 48.552,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	21/08/2023 - 13:53:36	G	SENIOR LIFE PLUS	2.400	R\$20,23	R\$ 48.552,00	Sim
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	37.180.839/0001-69	21/08/2023 - 14:55:06	descartavel	MAXI CONFORT	2.400	R\$20,00	R\$ 48.000,00	Sim
Z E S COMERCIAL LTDA	47.496.710/0001-18	21/08/2023 - 15:57:51	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	2.400	R\$20,00	R\$ 48.000,00	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	21/08/2023 - 16:39:18	Maxcomfort	Maxcomfort	2.400	R\$20,23	R\$ 48.552,00	Sim
FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	30.141.779/0001-26	21/08/2023 - 17:10:35	CONFORT BASIC, TAM. G	CONFORT BASIC/PHOENIX	2.400	R\$20,00	R\$ 48.000,00	Sim
COMERCIAL VENER LTDA.	65.353.401/0001-70	21/08/2023 - 19:01:06	CONFORT MAXI	CONFORT MAXI	2.400	R\$20,23	R\$ 48.552,00	Sim
Medical Life Comercio Ltda Me	14.425.382/0001-00	22/08/2023 - 08:22:50	G	SLIM DRY LOCK	2.400	R\$20,33	R\$ 48.792,00	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	22/08/2023 - 08:48:33	BABY WILLY	BABY WILLY	2.400	R\$20,23	R\$ 48.552,00	Sim
MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	22/08/2023 - 11:52:03	MAX CLEAN	MAX CLEAN	2.400	R\$20,23	R\$ 48.552,00	Sim
VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	49.959.160/0001-51	22/08/2023 - 13:05:07	CONFORT	SAFETY	2.400	R\$20,23	R\$ 48.552,00	Sim

0005 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M (MÉDIA) COM 10 UNIDADES CADA PACOTE- CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMAXFARMA JOTA LTDA	19.987.783/0001-77	16/08/2023 - 09:51:08	BIOFRAL TENA CONFORT	BIOFRAL TENA CONFORT	500	R\$28,78	R\$ 14.390,00	Sim
MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	17.403.267/0001-22	17/08/2023 - 13:45:45	MAXI CONFORT	MAX CONFORT	500	R\$24,76	R\$ 12.380,00	Sim



MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36.948.457/0001-70	19/08/2023 - 09:04:22	CONFORT MAXI	CONFORT MAXI	500	R\$24,76	R\$ 12.380,00	Sim
BETEL CARATINGA DROGARIA LTDA	20.227.501/0001-12	21/08/2023 - 10:50:28	SAFETY	SAFETY	500	R\$14,86	R\$ 7.430,00	Sim
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	35.496.391/0001-61	21/08/2023 - 13:48:19	M.CONFORT	M.CONFORT	500	R\$24,51	R\$ 12.255,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	21/08/2023 - 13:53:36	M	SENIOR LIFE PLUS	500	R\$24,76	R\$ 12.380,00	Sim
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	37.180.839/0001-69	21/08/2023 - 14:55:06	descartavel	MAXI CONFORT	500	R\$24,00	R\$ 12.000,00	Sim
Z E S COMERCIAL LTDA	47.496.710/0001-18	21/08/2023 - 15:58:13	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	500	R\$24,00	R\$ 12.000,00	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	21/08/2023 - 16:39:37	Maxcomfort	Maxcomfort	500	R\$24,76	R\$ 12.380,00	Sim
FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	30.141.779/0001-26	21/08/2023 - 17:11:23	CONFORT BASIC, TAM. M	CONFORT BASIC/PHOENIX	500	R\$25,50	R\$ 12.750,00	Sim
COMERCIAL VENER LTDA.	65.353.401/0001-70	21/08/2023 - 19:01:21	CONFORT MAXI	CONFORT MAXI	500	R\$24,76	R\$ 12.380,00	Sim
Medical Life Comercio Ltda Me	14.425.382/0001-00	22/08/2023 - 08:23:23	M	SLIM DRY LOCK	500	R\$24,76	R\$ 12.380,00	Sim
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	22/08/2023 - 08:48:33	BABY WILLY	BABY WILLY	500	R\$24,76	R\$ 12.380,00	Sim
MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	22/08/2023 - 11:52:03	MAX CLEAN	MAX CLEAN	500	R\$24,76	R\$ 12.380,00	Sim
VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	49.959.160/0001-51	22/08/2023 - 13:05:07	CONFORT	SAFETY	500	R\$24,76	R\$ 12.380,00	Sim

0006 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO XXG (ACIMA DA EXTRA GRANDE) COM 8 UNIDADES CADA PACOTE- CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 110 KG E CINTURA DE 130 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMAXFARMA JOTA LTDA*	19.987.783/0001-77	16/08/2023 - 10:13:53	SENIOR LIFE PLUS	SENIOR LIFE PLUS	300	R\$63,00	R\$ 18.900,00	Sim
MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	17.403.267/0001-22	17/08/2023 - 13:47:09	MAX CONFORT	MAXI CONFORT	300	R\$25,46	R\$ 7.638,00	Sim
MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36.948.457/0001-70	19/08/2023 - 09:05:03	CONFORT MAXI	CONFORT MAXI	300	R\$25,46	R\$ 7.638,00	Sim
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	37.180.839/0001-69	21/08/2023 - 14:55:06	descartavel	MASTERSOFT	300	R\$25,00	R\$ 7.500,00	Sim
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	21/08/2023 - 16:39:52	Maxcomfort	Maxcomfort	300	R\$25,46	R\$ 7.638,00	Sim
COMERCIAL VENER LTDA.	65.353.401/0001-70	21/08/2023 - 19:01:42	CONFORT MAXI	CONFORT MAXI	300	R\$25,46	R\$ 7.638,00	Sim
VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	49.959.160/0001-51	22/08/2023 - 13:05:07	CONFORT	SAFETY	300	R\$25,46	R\$ 7.638,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Medical Life Comercio Ltda Me	14.425.382/0001-00	60 dias
COMERCIAL VENER LTDA.	65.353.401/0001-70	60 dias
MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	17.403.267/0001-22	060 dias
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	120 dias
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	23.359.559/0001-08	60 dias
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	29.700.587/0001-23	60 dias
BIOMAXFARMA JOTA LTDA	19.987.783/0001-77	60 dias
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	35.496.391/0001-61	120 dias
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	60 dias



CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	37.180.839/0001-69	060 dias
MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36.948.457/0001-70	60 dias
FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	30.141.779/0001-26	60 dias
Z E S COMERCIAL LTDA	47.496.710/0001-18	60 dias
BETEL CARATINGA DROGARIA LTDA	20.227.501/0001-12	60 dias
MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	60 dias
VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	49.959.160/0001-51	60 dias

Lances Enviados

0001 - ABSORVENTE GERIÁTRICO, COBERTURA HIPOALÉRGÊNICA: MAIOR PROTEÇÃO A PELE, CAMADA IMPERMEÁVEL: CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE LÍQUIDOS. CAMADA INTERNA COM POLPA DE CELULOSE E GEL SUPER ABSORVENTE, LATERAIS ELÁSTICAS QUE PERMITEM MELHOR AJUSTE AO CORPO, FITA ADESIVA PARA FIXAR NA ROUPA ÍNTIMA, SUPERFÍCIE COM TOQUE SUAVE. TAMANHO ÚNICO -

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2023 - 10:12:45	21,00 (proposta)	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	Válido
17/08/2023 - 13:38:34	20,95 (proposta)	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
21/08/2023 - 10:32:08	20,95 (proposta)	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
21/08/2023 - 13:45:58	20,74 (proposta)	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
21/08/2023 - 14:55:06	20,00 (proposta)	37.180.839/0001-69 - CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	Válido
21/08/2023 - 15:58:29	20,00 (proposta)	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
21/08/2023 - 16:38:34	20,95 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
21/08/2023 - 17:06:43	20,50 (proposta)	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
21/08/2023 - 19:00:09	20,95 (proposta)	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Válido
22/08/2023 - 08:48:32	20,95 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 11:52:02	20,95 (proposta)	39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:08	19,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:38:33	19,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:38:36	19,90	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:38:40	19,89	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:38:47	19,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:51	18,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:06	18,90	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:11	18,89	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:20	18,00	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:25	17,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:48	17,97	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:39:53	17,96	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:40:21	17,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:25	16,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



22/08/2023 - 13:40:36	16,97	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:40:42	16,96	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:40:47	16,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:31	15,99	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:41	15,50	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:41:54	15,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:33	14,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:42:51	15,30	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:42:53	14,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:43:04	13,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:43:30	13,95	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:43:46	13,90	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:01	17,49	39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:22	13,87	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:44:37	13,85	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:47	13,00	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:44:58	12,90	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:45:37	12,80	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:45:47	12,75	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:45:59	17,64	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Válido
22/08/2023 - 13:45:59	12,74	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:46:06	12,70	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:46:22	12,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:46:34	11,90	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:46:40	11,50	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:47:02	11,49	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:47:28	11,25	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:47:34	10,00	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:47:47	9,90	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:48:27	9,89	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:48:42	9,85	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:48:52	9,84	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:49:16	9,80	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:49:31	9,79	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:49:35	9,75	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:49:48	9,50	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido



22/08/2023 - 13:50:12	9,49	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:50:23	9,40	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:50:31	9,35	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:50:49	9,34	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:51:09	9,30	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:51:16	9,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:51:28	9,15	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:51:52	8,99	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido

0002 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, (ACIMA DE 12 KG)CINTURA ELÁSTICA NAS COSTAS, SE ESTICA E SE AJUSTA AO CORPINHO DO BEBÊ, EVITANDO VAZAMENTOS, BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. VELCRO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO, SEM MACHUCAR A PELE DO BEBÊ, TOQUE DE ALGODÃO, MAIOR CONFORTO E MACIEZ PARA A PELE DO BEBÊ. É COMPOSTA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2023 - 09:27:29	80,90 (proposta)	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	Válido
17/08/2023 - 13:40:39	63,43 (proposta)	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
21/08/2023 - 10:33:04	63,40 (proposta)	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
21/08/2023 - 13:46:43	62,80 (proposta)	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
21/08/2023 - 15:58:44	63,00 (proposta)	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
21/08/2023 - 16:38:47	63,43 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
21/08/2023 - 17:08:29	63,00 (proposta)	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
21/08/2023 - 19:00:28	63,43 (proposta)	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo: Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado. Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período. Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47
22/08/2023 - 08:48:32	249,16 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO
22/08/2023 - 11:52:02	63,43 (proposta)	39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:05:07	63,43 (proposta)	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:10	62,79	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:42	62,75	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:38:54	62,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido



22/08/2023 - 13:38:58	62,70	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:06	61,50	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:17	61,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:27	60,90	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:34	60,50	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:53	60,48	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:40:00	60,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:25	59,00	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:31	58,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:40:38	58,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:10	59,90	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:41:13	57,50	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:16	57,90	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:23	57,49	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:31	56,00	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:41:38	55,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:45	54,00	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:41:58	53,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:06	52,52	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:25	52,50	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:42:34	52,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:41	52,49	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:44	51,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:42:49	51,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:58	50,97	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:43:16	50,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:43:22	49,99	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:43:36	49,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:43:56	48,50	39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:09	48,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:16	47,00	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:44:45	46,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:45:43	45,00	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:46:05	44,99	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:46:17	44,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:46:21	44,97	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:46:26	44,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:46:29	43,99	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:46:38	43,97	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:46:41	43,96	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:46:45	43,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:46:49	42,99	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:46:53	42,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:46:56	42,97	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:47:00	42,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido



22/08/2023 - 13:47:04	41,99	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:47:13	41,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:47:17	41,97	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:47:30	41,96	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:47:33	41,95	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:47:39	41,94	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:47:44	41,93	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:48:23	41,92	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:48:26	41,91	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:48:43	41,90	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:48:46	41,89	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:48:58	41,88	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:49:02	41,87	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:49:11	41,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:49:16	40,99	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:49:22	40,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:49:25	39,99	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:49:41	39,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido



22/08/2023 - 13:49:46	38,99	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:49:54	38,95	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:50:00	38,94	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:50:18	38,93	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:50:21	38,92	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:50:39	38,90	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:50:43	38,89	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:50:56	38,88	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:51:00	38,87	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:51:40	38,86	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:51:48	38,85	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:51:57	38,84	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:52:03	38,83	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:52:18	38,82	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:52:21	38,81	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:52:41	38,80	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:52:44	38,79	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:52:59	38,78	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:53:03	38,77	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:53:06	57,89	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:53:20	38,76	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:53:23	38,75	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:53:45	38,74	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:53:47	38,73	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:54:04	38,72	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:54:07	38,71	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:54:26	38,70	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:54:31	38,69	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:54:50	38,68	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:54:53	38,67	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:55:12	38,66	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:55:16	38,65	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:55:37	38,64	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:55:40	38,63	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:55:58	38,62	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:56:02	38,61	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:56:16	38,60	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:56:19	38,59	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:56:42	38,58	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:56:46	38,57	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:57:09	38,56	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:57:13	38,55	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:57:20	57,48	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:57:26	38,54	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:57:30	38,53	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:57:49	38,52	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:57:52	38,51	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:58:32	38,50	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:58:37	38,49	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:58:50	38,48	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:58:53	38,47	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:59:15	38,45	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:59:18	38,44	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 13:59:34	38,43	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:59:39	38,42	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:00:29	38,40	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:00:34	38,39	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:00:51	38,37	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:00:54	38,36	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:01:24	38,35	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:01:28	38,34	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:01:43	38,33	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:01:46	38,32	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:02:19	38,31	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:02:22	38,30	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:02:43	38,29	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:02:48	38,28	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:03:18	38,27	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:03:30	38,26	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:03:49	38,25	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:03:52	38,24	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:04:13	38,23	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:04:16	38,22	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:04:30	38,21	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:04:33	38,20	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:04:17	38,19	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:05:00	38,18	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:05:15	38,17	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:05:19	38,16	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:05:42	38,15	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:05:47	38,14	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:06:05	38,10	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:06:20	38,09	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:06:41	38,08	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:06:44	38,07	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:07:00	38,06	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:07:03	38,05	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:07:16	38,04	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:07:20	38,03	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:07:32	56,90	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 14:07:34	38,00	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:07:40	37,99	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:08:28	37,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:08:32	37,97	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:08:49	37,96	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:08:58	37,95	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:09:11	37,94	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:09:15	37,93	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:09:38	37,92	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:09:42	37,91	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:10:00	37,90	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:10:03	37,89	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:11:45	37,88	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:11:48	37,87	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:12:17	37,86	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:12:21	37,85	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:12:40	37,84	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:12:42	37,83	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:12:59	37,82	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:13:10	37,81	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:13:18	37,80	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:13:21	37,79	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:13:39	37,78	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:13:44	37,77	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:14:02	37,76	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:14:07	37,75	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:14:25	37,74	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:14:29	37,73	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:14:52	37,72	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:14:56	37,71	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:15:15	37,70	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:15:18	37,69	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:15:37	37,68	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:15:40	37,67	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:16:01	37,66	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:16:04	37,65	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:16:34	37,64	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:16:37	37,63	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:16:52	37,62	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:16:58	37,61	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:17:13	37,60	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:17:16	37,59	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:17:49	37,58	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:17:53	37,57	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:18:14	37,56	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:18:17	37,55	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:18:32	37,50	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:18:36	37,49	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:18:53	37,48	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:19:05	37,47	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:19:13	37,46	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:19:16	37,45	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:19:34	37,44	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:19:36	37,43	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:19:52	37,42	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:19:57	37,41	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:20:12	37,40	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:20:16	37,39	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:20:38	37,38	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:20:42	37,37	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:20:57	37,36	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:21:02	37,35	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:21:13	37,34	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 14:21:17	37,33	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:21:31	37,30	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:21:37	37,29	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>
22/08/2023 - 14:22:10	37,25	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 14:22:13	37,24	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	<p>Cancelado - Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:</p> <p>Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado.</p> <p>Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.</p> <p>Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido. 31/08/2023 11:04:47</p>

0003 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO GG COM 7 UNIDADES CADA PACOTE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFERLAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES



PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2023 - 09:45:34	28,78 (proposta)	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	Válido
17/08/2023 - 13:43:47	25,13 (proposta)	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
19/08/2023 - 09:02:40	25,13 (proposta)	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
21/08/2023 - 13:47:19	24,88 (proposta)	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
21/08/2023 - 13:52:40	25,13 (proposta)	23.359.559/0001-08 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
21/08/2023 - 13:53:36	25,13 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/08/2023 - 14:55:06	25,00 (proposta)	37.180.839/0001-69 - CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	Válido
21/08/2023 - 15:57:37	25,00 (proposta)	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
21/08/2023 - 16:39:04	25,13 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
21/08/2023 - 17:09:44	25,00 (proposta)	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
21/08/2023 - 19:00:47	25,13 (proposta)	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Válido
22/08/2023 - 08:48:33	25,13 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 11:52:03	25,13 (proposta)	39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:05:07	25,13 (proposta)	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:04	24,87	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:09	24,86	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:38:13	24,85	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:16	24,84	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:38:21	24,83	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:26	24,82	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:38:29	24,81	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:32	24,80	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:38:38	24,79	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:42	24,78	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:38:48	24,77	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:51	24,76	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:38:55	24,75	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:59	24,74	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:02	24,73	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:07	24,70	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:39:11	24,69	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido



22/08/2023 - 13:39:14	24,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:19	24,50	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:19	23,99	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:22	23,98	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:26	22,00	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:31	21,99	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:34	21,98	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:37	21,97	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:40	21,96	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:45	21,95	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:48	21,94	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:50	21,93	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:55	21,92	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:59	21,91	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:04	21,90	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:40:07	21,89	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:11	21,88	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:40:14	20,00	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:40:18	19,99	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:22	19,98	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:40:27	19,97	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:31	19,96	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:40:34	19,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:37	18,99	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:42	18,98	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:40:45	18,97	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:48	18,96	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:40:51	18,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:54	18,90	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:58	17,99	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:02	21,87	23.359.559/0001-08 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:03	17,98	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



22/08/2023 - 13:41:06	17,97	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:11	17,96	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:41:14	17,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:19	17,50	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:41:19	16,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:41:22	16,97	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:25	17,49	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:41:28	16,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:40	15,99	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:49	15,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:52	15,90	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:52	15,30	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:56	15,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:41:57	15,88	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:01	14,99	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:21	14,97	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:42:24	18,01	23.359.559/0001-08 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:38	14,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:50	13,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:42:57	13,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:43:12	12,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:43:22	12,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:43:30	16,90	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:43:50	10,89	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:44:00	10,80	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:08	14,20	39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:10	10,79	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:44:31	10,60	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:44:35	10,50	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:55	10,40	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:45:02	10,45	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:45:04	10,20	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:45:47	10,15	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:46:05	15,87	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Válido



0004 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G (GRANDE) COM 8 UNIDADES CADA PACOTE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 8 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2023 - 09:48:09	28,78 (proposta)	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	Válido
17/08/2023 - 13:45:33	20,23 (proposta)	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
19/08/2023 - 09:03:38	20,23 (proposta)	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
21/08/2023 - 10:50:05	14,86 (proposta)	20.227.501/0001-12 - BETEL CARATINGA DROGARIA LTDA	Válido
21/08/2023 - 13:47:49	20,03 (proposta)	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
21/08/2023 - 13:52:59	20,23 (proposta)	23.359.559/0001-08 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
21/08/2023 - 13:53:36	20,23 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/08/2023 - 14:55:06	20,00 (proposta)	37.180.839/0001-69 - CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	Válido
21/08/2023 - 15:57:51	20,00 (proposta)	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
21/08/2023 - 16:39:18	20,23 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
21/08/2023 - 17:10:35	20,00 (proposta)	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
21/08/2023 - 19:01:06	20,23 (proposta)	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Válido
22/08/2023 - 08:22:50	20,33 (proposta)	14.425.382/0001-00 - Medical Life Comercio Ltda Me	Válido
22/08/2023 - 08:48:33	20,23 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 11:52:03	20,23 (proposta)	39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:05:07	20,23 (proposta)	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:08	15,90	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:12	19,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:06	14,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:15	13,99	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:39:38	13,90	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:48	15,88	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:01	13,87	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:40:26	13,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:15	12,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:41:24	12,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:31	12,50	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:42:04	11,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:42:07	19,90	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:42:08	19,89	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido



22/08/2023 - 13:42:22	11,95	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:38	11,94	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:42:42	11,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:51	19,80	23.359.559/0001-08 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:43:19	10,99	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:43:27	10,90	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:43:40	10,89	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:43:55	10,80	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:05	10,79	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:44:14	10,75	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:19	10,41	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:44:27	10,40	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:31	19,70	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:44:37	14,20	39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:43	10,39	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:45:09	10,30	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:45:51	10,25	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:46:10	15,87	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Válido
22/08/2023 - 13:46:30	10,20	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:46:44	10,18	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:46:51	10,15	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:46:57	10,14	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:47:06	10,10	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:47:17	10,09	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:49:01	10,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:49:21	9,99	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido

0005 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M (MÉDIA) COM 10 UNIDADES CADA PACOTE- CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2023 - 09:51:08	28,78 (proposta)	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	Válido
17/08/2023 - 13:45:45	24,76 (proposta)	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
19/08/2023 - 09:04:22	24,76 (proposta)	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
21/08/2023 - 10:50:28	14,86 (proposta)	20.227.501/0001-12 - BETEL CARATINGA DROGARIA LTDA	Válido
21/08/2023 - 13:48:19	24,51 (proposta)	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido



21/08/2023 - 13:53:36	24,76 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
21/08/2023 - 14:55:06	24,00 (proposta)	37.180.839/0001-69 - CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	Válido
21/08/2023 - 15:58:13	24,00 (proposta)	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
21/08/2023 - 16:39:37	24,76 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
21/08/2023 - 17:11:23	25,50 (proposta)	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
21/08/2023 - 19:01:21	24,76 (proposta)	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Válido
22/08/2023 - 08:23:23	24,76 (proposta)	14.425.382/0001-00 - Medical Life Comercio Ltda Me	Válido
22/08/2023 - 08:48:33	24,76 (proposta)	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 11:52:03	24,76 (proposta)	39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:05:07	24,76 (proposta)	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:16	23,99	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:38:20	18,50	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:38:26	18,49	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:39:10	14,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:25	13,99	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:39:44	13,90	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:56	15,88	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:06	13,89	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:40:27	23,90	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:40:30	13,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:41:08	12,90	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:41:19	12,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:42:08	11,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:42:45	11,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:43:34	10,99	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:43:40	10,90	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:01	10,79	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:44:05	13,01	35.496.391/0001-61 - JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:44:22	10,75	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:31	10,74	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:44:40	10,40	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:45:54	10,39	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:46:18	19,88	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Válido
22/08/2023 - 13:46:35	10,30	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:46:48	10,28	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido



22/08/2023 - 13:46:55	10,15	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:47:03	19,87	30.141.779/0001-26 - FRALDAS DE FABRICA COMERCIO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 13:47:23	10,10	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:49:07	10,00	47.496.710/0001-18 - Z E S COMERCIAL LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:49:26	9,99	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido

0006 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO XXG (ACIMA DA EXTRA GRANDE) COM 8 UNIDADES CADA PACOTE- CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 110 KG E CINTURA DE 130 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2023 - 10:13:53	63,00 (proposta)	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	Cancelado - VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO
17/08/2023 - 13:47:09	25,46 (proposta)	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
19/08/2023 - 09:05:03	25,46 (proposta)	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
21/08/2023 - 14:55:06	25,00 (proposta)	37.180.839/0001-69 - CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	Válido
21/08/2023 - 16:39:52	25,46 (proposta)	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	Válido
21/08/2023 - 19:01:42	25,46 (proposta)	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Válido
22/08/2023 - 13:05:07	25,46 (proposta)	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:39:32	24,99	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:39:55	24,90	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:13	24,89	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:40:19	24,00	49.959.160/0001-51 - VD SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:40:59	12,00	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:43:13	11,99	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:43:30	11,98	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:44:15	11,95	36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
22/08/2023 - 13:44:36	11,90	17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	Válido
22/08/2023 - 13:46:22	15,87	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA.	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	17/08/2023 - 13:37	CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
COMERCIAL VENER LTDA.	21/08/2023 - 18:59	TIAGO ERNESTO GUERRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
31/08/2023 - 11:04:47	COMERCIAL VENER LTDA.	65.353.401/0001-70	Item 0002 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG. (ACIMA DE 12 KG)CINTURA ELÁSTICA NAS COSTAS, SE ESTICA E SE AJUSTA AO CORPINHO DO BEBÊ, EVITANDO VAZAMENTOS, BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. VELCRO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO, SEM MACHUCAR A PELE DO BEBÊ, TOQUE DE ALGODÃO, MAIOR CONFORTO E MACIEZ PARA A PELE DO BEBÊ. É COMPOSTA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.

Desclassificação: Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo:

Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo.

Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexecutável arrematado.

Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os demais licitantes também não atentaram a este fato.

Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias.

Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP.

E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período.

Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
22/08/2023 - 15:12	25/08/2023 - 18:00	28/08/2023 - 18:00

0003 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO GG COM 7 UNIDADES CADA PACOTE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFERLAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22/08/2023 - 15:03:48	A marca maxi confort não atende o descritivo do edital. Ela não possui formato anatômico , inibidor de odores , barreira anti - vazamento , indicador de umidade e elastico da barreira de 2 fios . Conforme prospecto enviado juntamente a nossa proposta .	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22/08/2023 - 15:24:42	Segue em anexo o descritivo da fralda. Prospecto Fralda Confort Maxi e Maxi Confort.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	28/08/2023 - 17:56	A empresa Magalhães vem respeitosamente manifestar a respeito da marcar MAX CONFORT, sendo a mesma ofertada por nós e atendendo todas as exigencias editalicias, assim como formato anatomico, inibidor de odor e indicador de umidade. Solicitamos a analise fralda.zip.	Deferido

Julgamentos



Data do Julgamento	Justificativa
30/08/2023 - 09:46:22	Conforme se depreende do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a marca da fralda apresentada na proposta da empresa recorrida atende todos os requisitos do edital, de modo que não há que se falar em desclassificação da proposta. JULGAMENTO_RECURSO.doc_assinado.pdf.

0004 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G (GRANDE) COM 8 UNIDADES CADA PACOTE CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 8 UNIDADES.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22/08/2023 - 15:03:40	A marca maxi confort não atende o descritivo do edital. Ela não possui formato anatômico , inibidor de odores , barreira anti - vazamento , indicador de umidade e elastico da barreira de 2 fios . Conforme prospecto enviado juntamente a nossa proposta .	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22/08/2023 - 15:25:09	Segue em anexo o descritivo da fralda. Prospecto Fralda Confort Maxi e Maxi Confort.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
17.403.267/0001-22 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	28/08/2023 - 17:57	ContrarrazãoA empresa Magalhães vem respeitosamente manifestar a respeito da marcar MAX CONFORT, sendo a mesma ofertada por nós e atendendo todas as exigencias editalicias, assim como formato anatomico, inibidor de odor e indicador de umidade. Solicitamos fralda.zip.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/08/2023 - 09:46:53	Conforme se depreende do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a marca da fralda apresentada na proposta da empresa recorrida atende todos os requisitos do edital, de modo que não há que se falar em desclassificação da proposta. JULGAMENTO_RECURSO.doc_assinado.pdf.

0005 - FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M (MÉDIA) COM 10 UNIDADES CADA PACOTE- CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔNICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36.948.457/0001-70 - MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22/08/2023 - 15:03:58	A marca maxi confort não atende o descritivo do edital. Ela não possui formato anatômico , inibidor de odores , barreira anti - vazamento , indicador de umidade e elastico da barreira de 2 fios . Conforme prospecto enviado juntamente a nossa proposta .	Deferido



Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
31/08/2023 - 11:03:11	Item 0002 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, (ACIMA DE 12 KG)CINTURA ELÁSTICA NAS COSTAS, SE ESTICA E SE AJUSTA AO CORPINHO DO BEBÊ, EVITANDO VAZAMENTOS, BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. VELCRO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO, SEM MACHUCAR A PELE DO BEBÊ, TOQUE DE ALGODÃO, MAIOR CONFORTO E MACIEZ PARA A PELE DO BEBÊ. É COMPOSTA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	Proponente solicitou a desclassificação do item, devido aos motivos abaixo: Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informa

Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
31/08/2023 - 11:03:11	Item 0002 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, (ACIMA DE 12 KG)CINTURA ELÁSTICA NAS COSTAS, SE ESTICA E SE AJUSTA AO CORPINHO DO BEBÊ, EVITANDO VAZAMENTOS, BARREIRAS SUPERIMPERMEÁVEIS, MAIORES E MAIS RESISTENTES DE PONTA A PONTA. VELCRO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO, SEM MACHUCAR A PELE DO BEBÊ, TOQUE DE ALGODÃO, MAIOR CONFORTO E MACIEZ PARA A PELE DO BEBÊ. É COMPOSTA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	Proponente solicitou a desclassificação do item, devido aos motivos abaixo: Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informa

Chat

Data	Apelido	Frase
08/08/2023 - 16:36:57	Sistema	O processo foi retificado em 08/08/2023 às 16:36.
08/08/2023 - 16:36:57	Sistema	Motivo: Alteração do horário de início do certame.
08/08/2023 - 16:37:16	Sistema	O processo foi retificado em 08/08/2023 às 16:37.
08/08/2023 - 16:37:16	Sistema	Motivo: Alteração do horário de início do certame.
08/08/2023 - 16:38:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL retificado.pdf) em 08/08/2023 às 16:38.
15/08/2023 - 07:57:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Errata.pdf) em 15/08/2023 às 07:57.
22/08/2023 - 13:33:48	Pregoeiro	Boa tarde!Iremos analisar as propostas. Peço que aguardem.
22/08/2023 - 13:33:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/08/2023 - 13:35:00	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 249,16 cancelada pelo Pregoeiro.
22/08/2023 - 13:35:00	Sistema	Motivo: VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO
22/08/2023 - 13:37:41	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 63,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/08/2023 - 13:37:41	Sistema	Motivo: VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO
22/08/2023 - 13:37:49	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/08/2023 - 13:37:49	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/08/2023 - 13:37:49	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/08/2023 - 13:37:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/08/2023 - 13:38:00	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
22/08/2023 - 13:38:02	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
22/08/2023 - 13:38:04	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
22/08/2023 - 13:38:15	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
22/08/2023 - 13:38:18	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
22/08/2023 - 13:48:05	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
22/08/2023 - 13:48:23	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
22/08/2023 - 13:51:24	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
22/08/2023 - 13:51:26	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
22/08/2023 - 13:53:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/08/2023 - 14:24:13	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
22/08/2023 - 14:26:40	Pregoeiro	Vamos dar início a análise das documentações, solicito que aguardem.



22/08/2023 - 14:27:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME - ME com lance de R\$ 8,99.
22/08/2023 - 14:27:46	Sistema	O item 0002 teve como arrematante COMERCIAL VENER LTDA. - Ltda/Eireli com lance de R\$ 37,24.
22/08/2023 - 14:27:46	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME - ME com lance de R\$ 10,15.
22/08/2023 - 14:27:46	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME - ME com lance de R\$ 9,99.
22/08/2023 - 14:27:46	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME - ME com lance de R\$ 9,99.
22/08/2023 - 14:27:46	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME - ME com lance de R\$ 11,90.
22/08/2023 - 14:42:29	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME.
22/08/2023 - 14:42:29	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME.
22/08/2023 - 14:42:29	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME.
22/08/2023 - 14:42:29	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME.
22/08/2023 - 14:42:29	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME.
22/08/2023 - 14:57:43	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL VENER LTDA..
22/08/2023 - 14:57:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 22/08/2023 às 15:12.
22/08/2023 - 15:03:40	Sistema	O fornecedor MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
22/08/2023 - 15:03:48	Sistema	O fornecedor MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
22/08/2023 - 15:03:58	Sistema	O fornecedor MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
22/08/2023 - 15:14:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
22/08/2023 - 15:14:37	Sistema	Intenção: A marca maxi confort não atende o descritivo do edital. Ela não possui formato anatômico , inibidor de odores , barreira anti - vazamento , indicador de umidade e elastico da barreira de 2 fios . Conforme prospecto enviado juntamente a nossa proposta .
22/08/2023 - 15:14:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
22/08/2023 - 15:14:45	Sistema	Intenção: A marca maxi confort não atende o descritivo do edital. Ela não possui formato anatômico , inibidor de odores , barreira anti - vazamento , indicador de umidade e elastico da barreira de 2 fios . Conforme prospecto enviado juntamente a nossa proposta .
22/08/2023 - 15:14:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
22/08/2023 - 15:14:53	Sistema	Intenção: A marca maxi confort não atende o descritivo do edital. Ela não possui formato anatômico , inibidor de odores , barreira anti - vazamento , indicador de umidade e elastico da barreira de 2 fios . Conforme prospecto enviado juntamente a nossa proposta .
22/08/2023 - 15:15:23	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 25/08/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 28/08/2023 às 18:00.
22/08/2023 - 15:24:42	Sistema	O fornecedor MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME enviou recurso para o item 0003.
22/08/2023 - 15:25:09	Sistema	O fornecedor MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME enviou recurso para o item 0004.
28/08/2023 - 17:56:51	Sistema	O fornecedor MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME - ME enviou contrarrazão para o item 0003.
28/08/2023 - 17:57:29	Sistema	O fornecedor MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME - ME enviou contrarrazão para o item 0004.
30/08/2023 - 09:52:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/08/2023 - 10:36:42	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI.
30/08/2023 - 10:36:55	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI.
30/08/2023 - 10:37:09	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI.
30/08/2023 - 10:37:15	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI.
30/08/2023 - 10:42:59	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.
30/08/2023 - 10:43:33	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.
30/08/2023 - 10:49:18	Sistema	O Item 0001 foi homologado por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.
30/08/2023 - 10:49:25	Sistema	O Item 0002 foi homologado por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.
30/08/2023 - 10:49:32	Sistema	O Item 0003 foi homologado por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.
30/08/2023 - 10:49:39	Sistema	O Item 0004 foi homologado por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.
30/08/2023 - 10:49:47	Sistema	O Item 0005 foi homologado por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.
30/08/2023 - 10:49:53	Sistema	O Item 0006 foi homologado por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.
31/08/2023 - 11:01:40	Sistema	O item 0002 teve a homologação revertida por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.
31/08/2023 - 11:01:40	Sistema	Motivo: Proponente solicitou a desclassificação do item, devido aos motivos informados abaixo: Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, confor
31/08/2023 - 11:03:11	Sistema	O item 0002 teve a adjudicação revertida por ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI.



31/08/2023 - 11:03:11	Sistema	Motivo: Proponente solicitou a desclassificação do item, devido aos motivos abaixo: Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informad
31/08/2023 - 11:04:47	Sistema	O fornecedor COMERCIAL VENER LTDA. foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
31/08/2023 - 11:04:47	Sistema	Motivo: Proponente solicitou a desclassificação do item, conforme abaixo: Venho por meio deste, pedir a desclassificação/cancelamento da minha proposta para o item 02 do pregão eletrônico 26/2023, processo 148/2023, ARP 084/2023, pois, conforme informado também ao telefone nesta presente data, lamentavelmente ofertamos o produto designado para o item (fralda infantil tamanho XG) pacotes com quantidades divergentes ao solicitado na errata do mesmo. Tendo em vista que, consideramos a leitura do edital/termo de referência publicado com data de abertura para o dia 22/08, não observamos que dentro da plataforma Compras Públicas possuía um anexo com a errata das quantidades de tiras que deveriam conter em cada pacote de fraldas, ficando assim, inviável e impossível o fornecimento da mesma pelo valor totalmente inexequível arrematado. Também podemos observar que, as próximas colocadas ofertaram valor parecidos ao valor final arrematado, o que leva a crer que os... (CONTINUA)
31/08/2023 - 11:04:47	Sistema	(CONT. 1) demais licitantes também não atentaram a este fato. Pedimos ainda a compreensão devido ao edital retificado não estar com as devidas informações, persistindo no erro para o item sem a alteração das unidades por pacotes, uma vez que entende-se que "edital retificado" já estaria com as correções necessárias. Posto isto, afim de evitar ainda possíveis e futuras frustrações a ambas as partes, pedimos encarecidamente o cancelamento do item na ARP. E pedimos desculpas pela observância do erro/fato somente neste período. Vale ressaltar que, não temos nenhum intuito de atrasar, prejudicar ou tumultuar nenhum processo licitatório, e que o pedido de cancelamento se dá exclusivamente a esse lastimável ocorrido.
31/08/2023 - 11:04:47	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME com lance de R\$ 37,25.
31/08/2023 - 11:05:16	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI.
31/08/2023 - 11:07:02	Sistema	O Item 0002 foi homologado por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.

ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI

Pregoeiro

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Autoridade Competente

LEILIANE MARQUES RAIMUNDO

Apoio

